



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **01/07/2025** até **04/07/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, visando padronizar a vestimenta institucional, promover a identidade visual da Casa Legislativa e contribuir para a apresentação formal e adequada dos seus integrantes no desempenho das atividades administrativas, legislativas e representativas. Os uniformes deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas, padrões de qualidade, modelos, tamanhos e quantidades definidos pela Administração da Câmara, incluindo aplicação de logomarca institucional, bordados ou serigrafias, com fornecimento integral de todos os materiais necessários, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

CONFEÇÃO DE UNIFORMES					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Camisa gola polo masculina, manga curta da linha clássica, em Malha Piquet, 100% Poliéster com acabamento para sublimação, na cor azul marinho, logomarca da Câmara Municipal de Vereadores do lado esquerdo na frente e centralizado nas costas. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG	Und.	72		
02	Camisa gola polo feminina, manga curta da linha clássica, em Malha Piquet, 100% Poliéster com acabamento para sublimação, na cor azul marinho, logomarca da Câmara Municipal de Vereadores do lado esquerdo na frente e centralizado nas costas. Tamanhos: P, PP, M, GG e	Und.	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

XG.				
VALOR TOTAL				

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, quanto à padronização visual e à identificação formal dos Vereadores e Servidores no exercício de suas funções institucionais. A confecção de uniformes personalizados visa promover a identidade institucional da Casa Legislativa, facilitar a organização interna, melhorar a apresentação dos servidores e vereadores durante atividades legislativas, administrativas e representativas, bem como reforçar a imagem pública da Câmara junto à comunidade.

A utilização de uniformes padronizados contribui significativamente para o fortalecimento da imagem da instituição, promovendo maior visibilidade, seriedade e reconhecimento junto à população, especialmente em eventos oficiais, audiências públicas, sessões plenárias, visitas institucionais e atividades externas.

Além do fator visual e institucional, a padronização do vestuário facilita a identificação dos agentes públicos por parte da população, o que se alinha aos princípios da transparência, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que a confecção dos uniformes será realizada por empresa especializada, com experiência comprovada no ramo de vestuário institucional, garantindo a qualidade do material, o conforto dos usuários, a durabilidade das peças e a personalização conforme as necessidades da Câmara. A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos, realizar a medição individual de tamanhos e aplicar corretamente os elementos de identidade visual (logotipo, brasão ou nome da instituição) conforme as orientações do setor competente.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação pretendida, diante do interesse público envolvido, da necessidade administrativa e da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PRAZO PARA ENTREGA: O prazo máximo para a entrega total será de até **20 (Vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Barra – BA, no horário de expediente, mediante agendamento prévio.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **04/07/2025**.

Barra – Bahia, 30 de junho de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025